

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, objetivando a Execução do CECOI Rosália Joana Scheid.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Objeto do Aditivo: Acréscimo de valor do Termo de Colaboração.

Prazo Original: 24 meses

Prazo Total: 72 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 783.064,56

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 3.484.664,90

Dotação orçamentária: 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000

Processo administrativo digital nº: 125.042/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação e Cidadania Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.638.234-9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215.856.148-31, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, neste ato representada pelo Sra. Carmelita da Costa Lima Reinaldo, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 125.042/2017, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 07/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. As despesas derivadas do aditamento para aumento da meta de atendimento do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.39.12.365.0003.2.028.01.210000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do aditamento corresponde a R\$ 73.624,02 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos), passando o contrato do valor de R\$ 3.411.040,88 (três milhões, quatrocentos e onze mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para o valor global de R\$ 3.484.664,90 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ FÁBIO GIMENEZ MORAIS RODRIGUES

CHEFE DE CONTRATOS

Matricula: 5271481

#TESTEMUNHA2#